



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 156 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
1 (Uma) abstenção
em 08 / 06 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado informe se existe, em andamento ou em projeto, algum programa para a distribuição de alimentos sem lactose para crianças pertencentes a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, com intolerância a lactose ou alergia a leite, comprovadas por meio de atestado com assinatura de médico ou nutricionista.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a intolerância à lactose é uma queixa muito comum no dia a dia dos pediatras e gastroenterologista pediátricos, e que causa diversos problemas como cólicas, desconfortos, gases, diarreias e até mesmo vômitos. Produtos contendo lactose, sobretudo para crianças, são mais acessíveis e, quando se possui essa restrição é preciso que se faça a devida substituição para garantir uma alimentação correta. Por essa razão vejo como fundamental a participação do poder público em prover o acesso às famílias menos favorecidas a esses alimentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Davio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1446/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:35:38

USUÁRIO
martha


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022, 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

